



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **233**/19

**Processo Administrativo:** PMC.2018.00029079-70

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 082/2019

**Objeto:** Registro de Preços de macarrão isento de glúten.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa - **BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.038.893/0001-46, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cod.	Material	Un.	Quant.	Valor Unit. (R\$)
1	71908	MACARRÃO TIPO PENNE ISENTO DE GLUTEN	KG	11.250	4,95
3	71908	MACARRÃO TIPO PENNE ISENTO DE GLUTEN	KG	3.750	4,95
4	71909	MACARRÃO TIPO PAI NOSSO ISENTO DE GLUTEN	KG	2500	5,38

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação;**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos




Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 JUL. 2019

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**ANDREZA F. MORO**  
CPF 038.537.239-69  
**BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**  
Representante Legal: **ANDREZA F. MORO**  
RG nº 8033092-8  
CPF nº 038 537 239-69



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00029079-70

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 082/2019

**Objeto:** Registro de Preços de macarrão isento de glúten.

**Ata de Registro de Preços nº** 233/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 16 JUL. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sonia Alves de Lima Lazaro  
Cargo: Técnica Nutrição  
CPF: 06486386851 RG: 241928734  
Data de Nascimento: 19/05/66  
Endereço residencial completo: Av. Ary Rodrigues, 315 BCR Apt. 44 - Campinas  
E-mail institucional: sonia.lazaro@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: sonialimacbrny@hotmail.com  
Telefone(s): (19) 2116 0415  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

## Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer  
Cargo: Secretária Municipal de Educação  
CPF: 617.124.428-72 RG: 5.390.994-X  
Data de Nascimento: 10/11/51  
Endereço residencial completo: R. Siqueira Campos Nº83 - Vila Heliópolis  
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br CEP: 13034-580  
E-mail pessoal: solange.pelicer@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): 2116-0432  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## Pela CONTRATADA:

Nome: ANDREZA F. MORO  
Cargo: REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 038537239-69 RG: 8033092-8  
Data de Nascimento: 27/09/1982  
Endereço residencial completo: R. DOMINGOS GREBOGI 121  
E-mail institucional: licitacao@nutrilandia.com.br  
E-mail pessoal: andrezamoro@yahoo.com.br  
Telefone(s): (41) 3081 2014  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Andreza F. Moro  
CPF 038.537.239-69

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.